



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 22.11.01/2021.01/DP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, consoante autorização do ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para revisão de Escavadeira XE215BR, adquirida pela Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada, adquirida pela Secretaria de Agricultura e Pesca.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, XVII, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93. XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). Aquisição e os serviços pretendidos por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição da Escavadeira XE215BR, adquirido através do procedimento licitatório, o qual foi regido pela lei 8.666/93 e pela lei 10.520/2002. Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XVII, e o parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos Recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Assim, vale ressaltar que os valores propostos para a execução dos cursos encontram-se compatíveis com os preços praticados pela referida entidade junto a outros órgãos.

Amontada – CE, 23 de Novembro de 2021.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.11.01/2021.01/DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no o art. 24, XVII, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de Instituição para **Contratação de empresa para revisão gratuita na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica Escavadeira XE215BR, adquirida pela Secretaria de Agricultura e Pesca.**

Assim, nos termos do artigo Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no art. 24, XVII, da Lei 8666/93, vem comunicar a Secretário de Agricultura e Pesca, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada – CE 24 de Novembro de 2021.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no art. 24, XVII, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.11.01/2021.01/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **RICARDO TRAJANO GURGEL DE PAULA**, com endereço na Rod. BR 116, N:9000, Bairro: Jabuti, Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ nº 38.351.237/0001-90, Com o valor **GLOBAL ESTIMADO de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Amontada – CE 24 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO SANTOS TELES NETO
ORDENADOR (A) DE DESPESA DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para revisão Contratação de empresa para revisão de Escavadeira XE215BR, adquirida pela Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada, adquirida pela Secretaria de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL/ ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XVII, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE (a): SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

CONTRATADO: RICARDO TRAJANO GURGEL DE PAULA.

Amontada – CE 24 de Novembro de 2021.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 22.11.01/2021.01/DP, para Contratação de empresa para revisão de Escavadeira XE215BR, adquirida pela Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada, conforme especificados no anexo, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia **24 de Novembro de 2021** conforme determinação prevista no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Amontada – CE 24 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO SANTOS TELES NETO
Ordenador (a) de despesa da
Secretaria de Agricultura e Pesca